



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

## **TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 30/2025 - TRE-PE/PRES/DG/SCONT/CEC**

**TERMO DE CESSÃO DE USO N. 30/2025**

**PROCESSO SEI N. 0023415-27.2019.6.17.8000**

**TERMO DE CESSÃO DE USO N. 30/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, E O MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE, OBJETIVANDO A CESSÃO GRATUITA DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DESTINADO À BIOMETRIA, NA FORMA ABAIXO:**

**CESSIONÁRIO:** A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE-PE**, inscrito no CNPJ sob o n. 10.377.679/0001-96, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, neste ato representado por seu Diretor-Geral em exercício, Antônio José do Nascimento, inscrito no CPF/MF n. 6\*8.\*\*\*.\*\*\*-49 portador da Carteira de Identidade n. 3\*\*8\*\*4 SSP/PE, nos termos da Portaria 591/2025 TRE-PE/PRES, de 02/09/2025 e, de acordo com a delegação de competência contida no artigo 3º, inciso XIII, da Portaria n. 543/2024, de 10/07/2024, da Presidência do Tribunal, publicada no DJe n. 134, de 17/07/2024, p. 02-06.

**CEDENTE:** O **MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE**, inscrito no CNPJ sob o n. 11.358.116/0001-13, com endereço na Praça João Pereira Vale, 20, Centro, Sertânia/PE, representado pela sua prefeita, Pollyanna Barbosa de Abreu, inscrita no CPF/MF sob o n. 0\*9.\*\*\*.\*\*\*-58, e portadora da Carteira de Identidade n. 5\*0\*\*\*1 SSP/PE.

Resolvem celebrar o presente Termo de Cessão de Uso, em decorrência do processo SEI n. 0001129-55.2019.6.17.8000 e 0023415-27.2019.6.17.8000, com fundamento no inciso IV, do art. 2º, e do art. 9º da Resolução – TRE/PE n. 344, de 08/04/2019, e na Lei n. 14.133/2021, bem como o Parecer n. 273/2025 (doc. SEI n. 2943040), da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral – ASJUR, com autorização do Exmo. Desembargador Presidente, exarada em 04/09/2025 (doc. SEI n. 3035391), e de acordo com as cláusulas a seguir:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo tem por objeto a utilização, gratuita e precária, de área de aproximadamente 45.98m², localizado na Praça Olavo Siqueira, nº 20, Centro, Sertânia/PE (Prédio do COPE - Central de Oportunidade de Pernambuco), cuja propriedade e posse mansa e pacífica pertencem ao **CEDENTE**.

Parágrafo único - O imóvel, objeto deste Termo de Cessão, destina-se exclusivamente à instalação de 1 (um) posto de cadastramento biométrico da **CESSIONÁRIA**.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste Termo de Cessão de Uso de Bem Público terá início na data de sua assinatura e término em 30 de junho de 2026, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA**

Constituem obrigações da **CESSIONÁRIA**:

I) utilizar o espaço cedido apenas na forma prevista na Cláusula Primeira deste Termo, bem como promover a sua conservação, sem qualquer ônus para a **CEDENTE**;

II) não transferir a terceiros, sob título algum, os direitos que ora lhe são outorgados e aceitos em decorrência deste Termo de Cessão;

III) cumprir o horário de funcionamento do posto no intervalo entre 08h às 17h, de segunda a sexta-feira, bem como respeitar as normas de funcionamento da **CEDENTE**, que:

a) em caso de necessidade, o horário de funcionamento poderá ser estendido, inclusive para sábados, domingos e feriados;

IV) responsabilizar-se pela segurança do local e dos equipamentos.

Parágrafo Único – O bem dado em cessão, a que se refere a Cláusula Primeira deste Termo, será restituído no estado em que foi dado a **CESSIONÁRIA**, livre e desimpedido de quaisquer benfeitorias, a não ser que a **CEDENTE**, a seu critério, venha preferir que permaneçam, hipótese em que serão incorporadas a seu patrimônio, não tendo a **CESSIONÁRIA** direito a indenização ou ressarcimento de despesas efetuadas, a qualquer título, quer as benfeitorias sejam desfeitas, quer incorporem-se ao patrimônio da **CEDENTE**.

## **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CEDENTE**

Constituem obrigações da **CEDENTE**:

I) disponibilizar o imóvel para a implantação do posto de atendimento objeto do presente Termo de Cessão de Uso;

- II) apoiar as atividades do posto de atendimento do TRE/PE através de ações conjuntas;
- III) disponibilizar o mobiliário necessário e adequado para utilização no posto de atendimento;
- IV) arcar com as despesas de energia elétrica, água, esgoto e telefonia do espaço disponibilizado ao posto de atendimento.

## **CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Para execução do objeto deste Termo não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes.

## **CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES**

O presente Termo poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante termo aditivo, desde que mantido seu objeto.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXTINÇÃO**

O presente Termo será extinto:

- I - por advento do termo final, sem que os contratantes tenham até então firmado aditivo para renová-lo;
- II - por denúncia de qualquer dos contratantes, a qualquer tempo e por qualquer das partes, desde que a interessada manifeste expressamente e por escrito sua intenção de fazê-lo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- III - por consenso dos contratantes antes do advento do termo final de vigência, devendo ser devidamente formalizado; e
- IV - por rescisão.

## **CLÁUSULA OITAVA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

É dever das partes cumprir as regras impostas pela Lei n. 13.709/18 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, no âmbito da **CESSIONÁRIA**, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

Parágrafo Primeiro - É vedado ao **CEDENTE** a utilização de dados pessoais repassados em decorrência do Termo de Cessão, para finalidade distinta de seu objeto, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

Parágrafo Segundo – O **CEDENTE** deverá tratar os dados pessoais a que tiver acesso de acordo com Lei n. 13.709/2018 (LGPD) e com a Política de Proteção de Dados da **CESSIONÁRIA**, prevista na Resolução TRE-PE n. 390/2021. Na eventualidade de não mais poder cumprir essa obrigação, deverá informar de modo

formal este fato imediatamente à **CESSIONÁRIA**, que terá o direito de rescindir o Termo de Cessão sem qualquer ônus, multa ou encargo.

Parágrafo Terceiro - O **CEDENTE** fica obrigada a informar, no prazo de 24 (vinte quatro) horas à **CESSIONÁRIA**, e esta deverá informar ao titular dos dados, e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao titular dos dados, em consonância com as providências dispostas no art. 48 da Lei n. 13.709/2018 (LGPD).

Parágrafo Quarto - O não cumprimento do estipulado nesta cláusula pelo **CEDENTE** ensejará a aplicação das sanções aqui previstas e rescisão do Termo de Cessão, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

### **CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente contrato será publicado no Diário Oficial da União - DOU, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da assinatura.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

É eleito o Foro da Justiça Federal, da Cidade de Recife/PE, Seção Judiciária de Pernambuco, para dirimir os litígios que decorreram da execução deste Termo, que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei n. 14.133/2021.

E por estarem assim, justas e de acordo, assinam as partes o presente Termo de Cessão de Uso.

**CESSIONÁRIA: UNIÃO/TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE**

**Antônio José do Nascimento**

Diretor Geral em exercício

**CEDENTE: MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE**

**Pollyanna Barbosa de Abreu**

Prefeita



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 08/09/2025, às 12:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **POLLYANNA BARBOSA DE ABREU - PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE, Usuário Externo**, em 23/09/2025, às 10:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3053291** e o código CRC **B281DB8B**.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90055/2025 - UASG 70014

Nº Processo: 0012369-76.2024. Objeto: Aquisição de condicionadores de ar do tipo split Hi-Wall de 9000BTU/h, 12000BTU/h, 18000BTU/h, 22000 a 24000BTU/h, 30000 a 33000BTU/h e 36000BTU/h. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 26/09/2025 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Prudente de Moraes, Nr. 100 - 6.andar, Bairro Cidade Jardim, Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/70014-5-90055-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 26/09/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/10/2025 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

CARLA CRISTINA BAETA SCARPELLI

Equipe de Apoio

(SIASGnet - 24/09/2025) 70014-00001-2025NE000001

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 070004

Número do Contrato: 91/2021.

Nº Processo: 0005615-96.2021.6.14.8000.

Pregão. Nº 44/2021. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA. Contratado: 03.307.982/0001-57 - TRANSCIDADE SERVICOS AMBIENTAIS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº 91/2021 por 12 meses, até 19/11/2026.. Vigência: 23/09/2025 a 19/11/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 17.940,00. Data de Assinatura: 23/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 23/09/2025).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº 90014/2025

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 16/09/2025 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de equipamentos de Infraestrutura - Core de rede e serviços de instalação.

SANDRA MARA KOVALSKI DOS SANTOS

Pregoeira

(SIDECE - 25/09/2025) 070019-00001-2025NE999999

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2025 - UASG 70010

Nº Processo: 0005588-90.2025. Objeto: Aquisição de Persianas horizontais de alumínio.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/09/2025 das 08h00 às 14h00. Endereço: Av. Gov. Agamenon Magalhaes, 1.160 - Sala 408, Graças - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/70010-5-90040-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 26/09/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 13/10/2025 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

JOANA D ARC SIMOES DE BARROS

Pregoeira

(SIASGnet - 25/09/2025) 70010-00001-2025NE001000

AVISO DE PENALIDADE

O Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco resolve aplicar a Apice Engenharia e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.676.925/0001-10, a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar após o decurso do prazo da sanção de idêntica natureza imposta à contratada nos processos PJE 0600069-34.2022.6.17.0000 e 060346-84.2022.6.17.0000; e multa moratória no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato n.º 35/2020 com fundamento no artigo 87, II e III da Lei n.º 8.666/93 e Parágrafo Primeiro, "b" da Cláusula Décima Sexta do Contrato n.º 35/2020. As penalidades são resultantes da apuração de irregularidades ocorridas, mediante Processo Administrativo nº. 0603318-90.2022.6.17.0000.

Recife, 19 de setembro de 2025.

Des. CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Presidente

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel n 30/2025. SEI n. 0023415-27.2019.6.17.8000. CESSIONÁRIO: A União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE. CEDENTE: Município de Sertânia/PE. CNPJ n. 11.358.116/0001-13. OBJETO: a utilização, gratuita e precária, de área de aproximadamente 45.98m², localizado na Praça Olavo Siqueira, nº 20, Centro, Sertânia/PE (Prédio do COPE - Central de Oportunidade de Pernambuco), cuja propriedade e posse mansa e pacífica pertencem ao CEDENTE. VIGÊNCIA: da data da assinatura do Termo e término em 30/06/2026, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: inciso IV, do art. 2º, e do art. 9.º da Resolução - TRE/PE n. 344/2019, e da Lei n. 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 23/09/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Cessionário, Antônio José do Nascimento, Diretor-geral em exercício, e pelo Cedente, Pollyanna Barbosa de Abreu, Prefeita.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica n. 15/2025. SEI n. 0023415-27.2019.6.17.8000. PARTÍCIPEs: A União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE e o Município de Sertânia/PE. CNPJ n. 11.358.116/0001-13. OBJETO: a disponibilização de atendentes, em caráter provisório, visando a prestação de serviços de apoio ao cadastramento biométrico do eleitor, no âmbito da 62ª Zona Eleitoral, com sede na Av. Agamenon Magalhães, n. 470, Centro, CEP: 56600000 - Sertânia/PE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 11.531/2023. VIGÊNCIA: data de sua assinatura e término em 30/06/2026, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. DATA DE ASSINATURA: 23/09/2025. SIGNATÁRIOS: pelo TRE/PE, Antônio José do Nascimento, Diretor-geral em exercício, e pelo Município de Sertânia/PE, Pollyanna Barbosa de Abreu, Prefeita.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 20/2025 - UASG 070006

Nº Processo: 0010369-31.2025.6.18.8000.

Participes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI e 06.981.344/0001-05 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PIAUI. Objeto: A) a cessão, pelo TRE-PI, de 02 (dois) caminhões, tipo baú, com o respectivo motorista, para atender as necessidades transitórias do TJ-PI, com o transporte de carga; b) a cessão, pelo TJ-PI, de 02 (dois) caminhões, tipo baú, com o respectivo motorista, para atender as necessidades transitórias do TRE-PI, com o transporte de carga. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 24/09/2025 a 24/09/2030. Data de Assinatura: 24/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 25/09/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 070006

Número do Contrato: 53/2022.

Nº Processo: 0010366-76.2025.6.18.8000.

Pregão. Nº 46/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI. Contratado: 18.876.112/0001-76 - GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS LTDA. Objeto: Reajuste contratual com base no índice (INPC) de 5,054280%, considerando o período de setembro de 2024 a agosto de 2025, com efeitos financeiros retroativos a 23 de agosto de 2025, e prorrogação do prazo de vigência do contrato TRE-PI nº 53/2022 por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 30/11/2025 a 30/11/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 33.577,97. Data de Assinatura: 25/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 25/09/2025).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE PENALIDADE

O TRE/RN aplicou a empresa ESCOLA & ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (CNPJ 00.800.611/0001-14), com fundamento no art. 155, IV, c/c art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021, e no art. 1º, IV, c/c art. 7º, I, da Portaria nº 158/2024/PRES, a sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do aviso de penalidade no Diário Oficial da União, em virtude do descumprimento das obrigações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 90003/2024-TRE/RN. Decisão no Sistema Eletrônico de Informações n. 7708/2024, Ids 2371624 e 2371624.

Natal/RN, 23 de setembro de 2025

MARIA DE LOURDES AZEVEDO

Presidente do TRE/RN

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE PENALIDADE

O TRE-RS resolve aplicar à empresa Centermax Tintas e Equipamentos Ltda., CNPJ n. 33.443.686/0001-44, a sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 15 dias, em virtude de descumprimento do item 6.5 do Aviso de Dispensa Eletrônica n. 51/2023, com fundamento no inc. IV do item 11.1 e item 11.2.4.1 do mesmo documento, combinado com o art. 155, inc. IV da Lei 14.133/2021. Devidamente notificada, a empresa não interpôs recurso. Processo SEI n. 0010036-66.2023.6.21.8000.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA

Diretora-Geral

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2025 - UASG 70021

Nº Processo: 0001412-57.2025.6. Objeto: Aquisição de solução especializada em backup, composta por duas ferramentas do mesmo fabricante, Saas e on-premises, destinadas à proteção de dados da infraestrutura tecnológica do TRE-RS, com instalação, configuração e treinamento.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 26/09/2025 das 12h00 às 17h59. Endereço: Rua Sete de Setembro 730, Centro Histórico - Porto Alegre/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/70021-5-90027-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 26/09/2025 às 12h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 13/10/2025 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: O edital também está disponível no sítio [www.tre-rs.jus.br](http://www.tre-rs.jus.br).

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA

Diretora-geral

(SIASGnet - 24/09/2025) 70021-00001-2025NE000059

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

SEÇÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Proc nº 2025.0.000012476-1 - Pregão Eletrônico (SRP) nº 90033/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MESAS DE REUNIÃO, MOBILIÁRIO EM AÇO, CADEIRA PARA OBESO E CARRINHOS DE TRANSPORTE DE CARGA. Espécie: Ata de Registro de Preços. Órgão Gerenciador: TRE/RJ. Fornecedores: Marcenaria Santa Clara Ltda. (CNPJ: 18.581.667/0001-90) Item 1 - R\$ 320,00, Item 2 - R\$ 1.290,00; Teckmax Comércio de Móveis Ltda. (CNPJ: 28.673.951/0001-40) Item 3 - R\$ 500,00, Item 4 - R\$ 1.495,00; 2WE Móveis Comerciais Ltda. (CNPJ: 46.928.110/0001-19) Item 5 - R\$ 469,00; Mobilservice Comércio e Serviços Ltda. (CNPJ: 47.049.140/0001-18) Item 7 - R\$ 4.226,50. A especificação completa dos itens encontra-se no subitem 1.1 do Termo de Referência, anexo I do Edital, divulgado no sítio da internet do TRE/RJ ([www.tre-rj.jus.br](http://www.tre-rj.jus.br)).

